

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – HASTA PÚBLICA Nº 2/2026 CIRCUNSCRIÇÃO DE PIRACICABA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FÁBIO CAMERA CAPONE, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução de Piracicaba, FAZ SABER, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR 4/2019, alterado pelos Provimentos GP-CR 2/2020, 5/2023, 8/2025 e 10/2025 e do Eg. TRT da 15ª Região, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a hasta pública nº 2/2026 será aberta para lances a partir da publicação do edital de leilão e encerrada no dia **17 de setembro de 2026 a partir das 10h00**. A hasta será realizada na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA por meio do sítio <http://www.hastapublica.com.br> pelo leiloeiro MARCELO VALLAND — JUCESP nº 408, pelo qual serão levados a leilão os bens penhorados pelas Varas do Trabalho e Divisão de Execução desta Circunscrição a seguir relacionados:

LOCAL: Modalidade eletrônica através do site www.hastapublica.com.br.

1: 0000970-53.2010.5.15.0051 - EXE3 - Piracicaba

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 71687 - 1º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: Lote 3 (três), da quadra B, do loteamento denominado Recanto Nobre, situado na cidade de Charqueada, desta comarca, de formato irregular, que mede 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Recanto Jovem; 54,50 m (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 2; 54,00 m (cinquenta e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 4 e 62,00 m (sessenta e dois metros) nos fundos, confrontando com parte dos lotes 8 e 9, com área de 2.280,00 m² (dois mil, duzentos e oitenta metros quadrados). Localizado a 92,00 m (noventa e dois metros) do início da curvatura com a rua José Bento Botene, na quadra completada pelas ruas João Lopes e Flórida.

Ônus/Observação: Obs.: Penhorada parte ideal (50%) da NUA-PROPRIEDADE do imóvel pertencente a SELMA APARECIDA PEROZZA PERES. Conforme consta do auto de penhora de fls. 149, em vistoria ao local, o sr. Oficial de Justiça constatou a existência de benfeitorias não averbadas na matrícula, consistentes em uma casa residencial, medindo, aproximadamente, 100 m² (cem metros quadrados), uma construção menor, apartada da casa principal, medindo cerca de 30 m² (trinta metros quadrados), além de uma piscina. O terreno apresentava topografia com razoável declive, no sentido dos fundos em direção à frente do imóvel. Ônus: Av. 4 (Penhora parte ideal de 1/4 da nua-propriedade), Processo de Execução Civil, n.o de ordem 228/11, do Juízo de Direito da 1.a Vara Cível de Piracicaba/SP.

Proprietários: Selma Aparecida Perozza Peres CPF: 323.912.378-98;

Alvamar Ferramentaria E Usinagem LTDA - EPP CNPJ: 05.096.666/0001-09

Localização: RUA RECANTO JOVEM Número: 150 Bairro: RECANTO NOBRE Cidade: CHARQUEADA UF: SP CEP: 13515000

Percentual da Penhora: 50,00%

Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00 em 09/12/2024

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2: 0000129-86.2013.5.15.0137 - EXE3 - Piracicaba

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 26834 - 2º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: Prédio residencial com frente para a Rua Onésimo Simões Silva, sob nº 128, na cidade de Limeira, terreno com 125 m2, com as confrontações, divisas, especificações e tamanho descritos na respectiva matrícula.

Ônus/Observação: A executada Lidia Maria de Jesus Miranda é proprietária da fração ideal de 12,5% do imóvel. O executado Ebenezer Oliveira Miranda é proprietário da fração ideal de 2,5% do imóvel. Valor mínimo arrematação 85% do valor da avaliação.

Proprietários: Lidia Maria de Jesus Miranda CPF: 095.808.638-90; Ebenezer Oliveira Miranda CPF: 167.944.888-92

Localização: Rua Onesimo Simoes Silva Número: 128 Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 330.000,00 em 22/11/2024

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

3: 0003063-78.2011.5.15.0010 - EXE3 - Piracicaba

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 108664 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: VAGA DE GARAGEM nº 28 (vinte e oito), localizada no subsolo, do EDIFÍCIO ILHA DE RHODES, -em construção-, situado nesta cidade e 1a. Circunscrição, à rua Carlos Guimarães, 150, com a área útil de 16,00ms2, área comum de 8,63ms2, área total de 24,63ms2 e uma parte ideal de 4,06ms2 ou 0,32% no todo do terreno do Edifício.

Ônus/Observação: Garagem vinculada ao apartamento nº 121

Proprietários: Jose Domingos Lagos CPF: 113.477.086-34

Localização: Rua Doutor Carlos Guimarães Número: 150 Bairro: Cambuí Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13024-200

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 50.000,00 em 28/10/2025

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4: 0010725-08.2016.5.15.0014 - EXE3 – Piracicaba - EXCLUÍDO

5: 0000812-81.2011.5.15.0012 - EXE3 - Piracicaba

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 62057 - 1º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: O imóvel constituído pela casa 13 da Rua Luiz Romanelli, antiga rua 10, do tipo BD-1/3 de sua construção e respectivo terreno representado pelo lote nº 10 da quadra 'I', situado no loteamento denominado Núcleo Residencial Jardim Primavera, medindo dez metros de frente; vinte metros do lado direito, confrontando com o lote 09; vinte metros do lado esquerdo confrontando com o lote 11, dez metros de fundo para o lote 16, contendo a área total de 200,00 ms. A averbação de nº 05 indica a renumeração do imóvel, o qual passou a corresponder ao nº 95 da rua Luiz Romanelli. De acordo com informações do site da Prefeitura, a área do terreno é de 200 m2 e a área construída 130,47 m2.

Ônus/Observação: Penhora sobre a totalidade do imóvel,. Executada seja proprietária de 12,5%. Lance mínimo 87,5% do valor da avaliação.

Proprietários: Vera Lucia Fidelis dos Santos CPF: 822.301.968-04

Localização: Rua Luiz Romanelli Número: 95 Cidade: PIRACICABA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 270.000,00 em 30/03/2025

Valor Lance Mínimo (87,50%): R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

6: 0000014-35.2014.5.15.0071 - EXE3 - Piracicaba

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 3853 - 1º Cartório - JUNDIAI/SP

Descrição: Estrada da Roseira (atual Avenida João Batista Spiandorello) lote nº 02, nesta cidade de Jundiaí. Um terreno com a área de 3.955,00 metros quadrados, dentro da seguinte confrontação: começa no marco de pedra à margem da estrada da Roseira (ponto C) e segue 53,00 metros confrontando com a gleba 7, até o ponto "D", daí, vira à esquerda e segue 66,00 metros, até o ponto "E" (divisa do lote 1), confrontando com quem de direito; daí vira à esquerda e segue 72,75 metros confrontando com o lote 1 até o ponto "B", na estrada Roseira, daí, vira à esquerda e segue 62,90 metros, confrontando com a Estrada da Roseira, até o ponto de partida. De acordo com a averbação 7/3.853, foi regularizada a construção de imóvel objeto da presente matrícula, de uma garagem com 49,40 m2; um galinheiro com 143,00 ms2; uma residência denominada "1", com 177,28 Ms2; um despejo com 20,82 ms2; uma residência denominada "2", com 99,60 ms2 e mais uma residência denominada "3", com 60,60 ms2, totalizando uma área construída de 550,70 metros quadrados, de acordo com o habite-se nº 0547 expedido aos 02/09/1985. Cadastro na Prefeitura Municipal de Jundiaí nº 59.003.006-6. OBS.: A penhora recai apenas sobre a parte ideal no importe de 50% (cinquenta por cento) ou a metade, pertencente ao devedor Francisco Alonso Junior.

Ônus/Observação: A parte ideal pertencente ao coexecutado Francisco Alonso Junior corresponde a 25% da propriedade plena do imóvel e 25% da nua propriedade.

Proprietários: Francisco Alonso Junior CPF: 396.847.178-49

Localização: Av. João Batista Spiandorello Número: 255 Bairro: Roseira Complemento: lote 2 Cidade: JUNDIAI UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 1.125.000,00 em 20/03/2026

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

7: 0010381-08.2019.5.15.0051 - EXE3 – Piracicaba

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 68326 - 2º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: LOTE DE TERRENO SOB N. 16, DA QUADRA 22, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL AQUARIUS, DA CIDADE IRACEMÁPOLIS, MEDINDO 7,00 M DE FRENTE PARA A RUA ODAIR ZANZEROLAMO, 46,84 M DE UM LADO, CONFRONTANDO COM O LOTE 15; 26,22 M DE OUTRO LADO, CONFRONTANDO COM O LOTE 17; 7,03 M NO FUNDO, CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DE JOÃO KEMP E JOSÉ KEMP; PERFAZENDO ASSIM UMA ÁREA TOTAL DE 185,70 M2. CADASTRO MUNICIPAL: 01.01.266.2216; SOBRE ESTE TERRENO FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, COM FRENTE PARA A RUA ODAIR ZANZEROLAMO, SOB N. 690, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 104,23 M2. CASA RESIDENCIAL TÉRREA EM RUA ASFALTADA NO BAIRRO RESIDENCIAL AQUARIUS; PINTURA DESGASTADA NECESSITANDO DE RENOVAÇÃO; POSSUI PORTÃO COM INTERFONE. HÁ UM RANCHO FRONTAL NUMA VARANDA DE FRENTE À GARAGEM.

O imóvel está edificado em alvenaria, sendo guarnecido por portão metálico frontal, subdividindo-se em garagem para dois veículos (uma coberta, uma descoberta); pequena varanda; dois quartos, sendo um de aproximadamente 3,20 x 3,20 metros e outro de aproximadamente 3,90 x 2,80 metros; uma sala de aproximadamente 3,80 x 2,80 metros; uma cozinha; um banheiro interno/social (com box de vidro, aparelho sanitário e pia); um rancho com acesso à cozinha; quintal com edícula e pequeno banheiro (com pia, aparelho sanitário e piso cerâmico); quintal de terra batida nos fundos do imóvel. Todos os cômodos internos possuem piso cerâmico e apresentam regular estado de conservação, com sujidades nas paredes e aparentes infiltrações na sala e quartos. As áreas externas (quintal, corredor, garagem, rancho e edícula) possuem piso de cimento.

Ônus/Observação: Condôminos: 1. Maria Bernadeti Soares Oliveira-CPF: 171.657.458-74, casada sob o regime da Comunhão de bens com Valdemar Geral Oliveira-CPF: 015.892.578-55; 2. Maria das Graças Soares Giovannini-CPF: 321.194.358-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Roberto dos Santos Giovannini-CPF: 966.283.598-91; 3. Maria de Fátima Soares Constantino-CPF: 283.005.888.76, viúva; 4. Lúcia Soares-CPF: 062.849.158-10, solteira; 5. Cleonice Maria Soares Frasson-CPF: 030.108.848-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Daniel Frasson-CPF: 062.822.718-35; 6. Francisco Soares-CPF: 047.667.528-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Silvia Helena Menegali Soares-CPF: 067.652.458-39. 7. Benedito Soares CPF 152.499.608-47, casado sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Viviane Cristina Andrade Zamboni Soares, CPF 110.055.828-40, Gravames: . Av. 7, de 12.12.2019 INDISPONIBILIDADE processo n. 00108433220185150137 3ª VT de Piracicaba-SP; . Av. 8, de 20.08.2020 PENHORA processo n. 00103810620195150051 Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud. E CM de Piracicaba-SP; . Av. 9, de 19.05.2021 INDISPONIBILIDADE processo n. 00112653120175030022 22ª VT de Belo Horizonte-MG; . Av. 10, de 07.07.2021 PENHORA referente a este processo. Ocupação: há aproximadamente quatro anos, alugado por R\$900,00 mensalente. (30/07/2025) Valor mínimo para alienação: 90% do valor da avaliação (decisão id 8899c3).

Proprietários: Projelpi Instalacoes Eletricas Industriais LTDA - EPP CNPJ: 05.934.730/0001-83; Benedito Soares CPF: 152.499.608-47

Localização: RUA ODAIR ZANZEROLAMO Número: 690

Bairro: RESIDENCIAL AQUARIUS Cidade: IRACEMAPOLIS UF: SP CEP: 13495000

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 350.000,00 em 08/09/2023

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

8: 0010459-04.2013.5.15.0086 - DIVEX – Piracicaba

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 71.701 - 1º Cartório - SANTA BARBARA D'OESTE/SP

Descrição: Apartamento nº 802, com 59,92m2, localizado no condomínio residencial "Parque Real".

Proprietários: Rosana Giacobbe CPF: 287.928.048-61

Localização: Rua Aparecido Gonçalves de Faria Número: 120 Bairro: Jardim Dona Regina Complemento: Ap. 802

Cidade: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 500.000,00 em 11/06/2021

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

9: 0011252-86.2018.5.15.0014 - EXE3 - Piracicaba

9.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 15793 - 1º Cartório - BARRA BONITA/SP

Descrição: Um terreno, sem benfeitorias, correspondente ao lote nº 05 (cinco), da quadra 10 (dez), do loteamento “Residencial Sonho Nosso II”, localizado no lado esquerdo da Rua 05 (cinco), distante 10,547 metros do início da curva de concordância da esquina da Rua 18 (dezoito), nesta cidade e Comarca de Barra Bonita; medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente para a mencionada Rua 05 (cinco); 21,25 m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 06; 21,25 m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com os lotes nºs 03 e 04; e 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote nº 36, encerrando a área de 180,625 metros quadrados; imóvel esse cadastrado na MUNICIPALIDADE local, sob nº 01.03.373.0082.001. Sobre referido terreno foi construído um prédio para fins residenciais, com uma área construída de setenta metros quadrados, que recebeu o nº. 31 da Rua Leona Pompeu”. Construção de padrão médio para baixo.

Ônus/Observação: valor mínimo para alienação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, conforme decisão id 4c9d36e.

Proprietários: Francisco Teixeira Lima CPF: 029.532.258-62

Localização: Rua Leona Pompeu Número: 31 Cidade: BARRA BONITA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 270.000,00 em 29/01/2026

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

10: 0010203-33.2021.5.15.0134 - EXE3 – Piracicaba - EXCLUÍDO

11: 0010227-30.2016.5.15.0007 - EXE3 - Piracicaba

11.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 4978 - 1º Cartório - INDAIATUBA/SP

Descrição: Um lote de terra n 1 da quadra 26 do executado Aloisio Bannwart, CPF 584.858.488-53. loteamento denominado Colinas do Mosteiro de Itaici, Vale das Laranjeiras, no município de Indaiatuba, com 4070,00 metros quadrados, medindo 132,09 metros de frente para a Alameda Cantanhede, 22,59 metros em curva de esquina 152,67 metros para a Alameda Matozinhos, 29,58 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n 2.

Ônus/Observação: Conforme decisão dos Embargos de Terceiro 0012267-18.2022.5.15.0122 (ID b6d659d) fica reservado 50% da arrematação à cômputo do executado. Lance mínimo 80% do valor da avaliação - Decisão id nºf58a95d.

Proprietários: Aloisio Bannwart CPF: 584.858.488-53

Localização: Colinas do Mosteiro de Itaici Número: s/n Bairro: Vale das laranjeiras Cidade: INDAIATUBA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 1.206.750,00 em 23/01/2026

Valor Lance Mínimo (80%): R\$ 965.400,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

12: 0010545-03.2013.5.15.0012 - EXE3 - Piracicaba

12.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 71696 - 1º Cartório - COTIA/SP

Descrição: Unidade autônoma nº 131 do tipo D, do condomínio Denominado "Vila Nova Granja Vianna", situado na Rua Adib Auada, nº 111, bairro da Granja Vianna, neste município e comarca de Cotia, estado de São Paulo, assim descrito: mede 9,00 metros de frente para Alameda 1; 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da Alameda 1 olha para a unidade, com a unidade 130; do lado esquerdo, olhando no mesmo sentido, com a unidade 132; e nos fundos mede 9,00 metros confrontando com a rua Monet, encerrando a área de 270,00 m²; área comum 241,11 m², área total de 511,11 m², fração ideal de 0,6488% sobre o terreno. Com a área privativa da construção 157,950 m²; área comum de construção de 4,844 m²; área total construída de 162,794 m².

Ônus/Observação: HÁ REGISTRO DE HIPOTECA DO IMÓVEL EM FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO. HÁ PENHORAS CÍVEL E TRABALHISTA REGISTRADAS NO IMÓVEL DIVERSAS INDISPONIBILIDADES.

Proprietários: Empreendimentos Master S A CNPJ: 07.417.348/0001-28

Localização: RUA ADIB AUADA Número: 111 Bairro: VILA NOVA GRANJA VIANAA Complemento: UNIDADE 131 TIPO D Cidade: COTIA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 1.700.000,00 em 09/11/2023

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

13: 0120200-77.2009.5.15.0034 - EXE3 - Piracicaba

13.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 27380 - 1º Cartório - SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

Descrição: Uma área de terras, identificada por lote III-A, desdobrada da gleba III, (...) situada neste município de São João da Boa Vista, na Chácara São Jorge, medindo 13,53 ms. (...) de frente para a Rua Dino Renan Gianelli (...); 18,00 ms. (...) do lado direito de quem da Rua Dino Renan Gianelli olha o lote, confrontando com o lote III B; 23,46 ms. (...) do lado esquerdo confrontando com o remanescente I; 12,50 ms. confrontando com o lote 02, perfazendo um total de 259,13 metros quadrados. Sobre o terreno foi edificado um prédio para moradia com cômodo de comércio, com 279,52 m² de área construída, conforme informação obtida no setor de cadastro de imóveis da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Ônus/Observação: Cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 02.0023.0223.0000.4. Consta da certidão do imóvel anexada ao processo duas penhoras sobre o imóvel e uma ordem de indisponibilidade. Não foi vistoriado o interior do imóvel, tendo em vista que se encontra desocupado.

Proprietários: Maria De Fatima Ragassi Belchior Proeti CPF: 061.987.668-96; Joao Batista Proeti Filho CPF: 068.476.668-03

Localização: Rua Dino Renan Gianelli Número: 32 Bairro: Vila Santa Adélia Cidade: SAO JOAO DA BOA VISTA UF: SP CEP: 13870336.

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 490.157,88 em 18/07/2025

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 294.094,72 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

14: 0010769-52.2020.5.15.0122 - EXE3 - Piracicaba

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 98200 - 1º Cartório - SUMARE/SP

Descrição: IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 32 da quadra 20, do loteamento "RESIDENCIAL PAVAN", situado no distrito de Nova Veneza, neste Município de Sumaré- SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 19, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 15, por 25m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua Olha o imóvel com o lote 31, e pelo lado esquerdo com o lote 33, com área total de 250,00 metros quadrados.

Proprietários: K.M.A.I. Metalurgica LTDA – EPP CNPJ: 05.628.629/0001-02

Localização: lote 32 quadra 20 Número: 20 Bairro: Residencial Parque Pavan Cidade: SUMARE UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 187.500,00 em 27/03/2023

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

15: 0011201-69.2016.5.15.0071 - EXE3 – Piracicaba

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 28877 - 1º Cartório - MOGI GUACU/SP

Descrição: Lote nº. 31, Quadra I, com cadastro imobiliário nº. 24056 e inscrição imobiliária nº. SE-21.15.06.031, medindo 12 metros de frente para a Rua José Fernandes, com área total do terreno de 300 metros quadrados, bem como área construída de aproximadamente 30 metros quadrados. O local possui um pequeno escritório com banheiro e área lateral para depósito de ferramentas, sendo parcialmente murado, não tendo muro apenas na lateral de divisa com o Lote nº. 32 (matrícula nº. 12.649).

Ônus/Observação: - NÃO PODE SER ARREMATADO POR LANCE INFERIOR A 100% DA AVALIAÇÃO- Há registro de hipoteca judiciária sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel. A executada possui a fração ideal de 25% do bem.

Proprietários: Bianca Lino De Almeida Carretero CPF: 291.274.788-07

Localização: Rua José Fernandes, nº. 77 Bairro: Jardim Cristina Cidade: MOGI GUACU UF: SP CEP: 13843371

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 234.000,00 em 19/09/2023

Valor Lance Mínimo (100%): R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

16: 0011319-45.2016.5.15.0071 - EXE3 - Piracicaba

16.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 83212 - 1º Cartório - SAO CARLOS/SP

Descrição: Um imóvel situado em São Carlos-SP, com frente para a Rua Alcides Talarico, 67, e seu respectivo terreno, constituído do lote 203 da quadra 04 do loteamento denominado Santa Angelina, medindo em sua integridade 6,00 metros de frente, igual metragem na largura dos fundos, por 23,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área superficial de 138,00 metros quadrados, imóvel esse objeto da matrícula 83.212 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos-SP.

Ônus/Observação: Valor mínimo para alienação: 80% do valor da avaliação (Decisão id nº 888932d).

Proprietários: Gisele Trevisan Teixeira - ME CNPJ: 07.768.949/0001-85; Atilio Sebastiao Castadini CPF: 073.023.268-94

Localização: Rua Alvides Talarico Número: 67 Bairro: Santa Angelina Cidade: SAO CARLOS UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 144.655,00 em 03/06/2024

Valor Lance Mínimo (80%): R\$ 115.724,00 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais).

17: 0010456-44.2018.5.15.0128 - EXE3 – Piracicaba - EXCLUÍDO

18: 0011757-74.2022.5.15.0099 - EXE3 – Piracicaba - EXCLUÍDO

19: 0010553-15.2016.5.15.0128 - EXE3 - Piracicaba

19.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 3,5 kg (três quilos e meio) de correntes e pulseiras folheadas a ouro 18 quilates 750 avaliados em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o quilo.

Proprietários: Celestial Artefatos de Metais LTDA - EPP CNPJ: 13.750.683/0001-46

Removido: Não

Localização: Rua Major Francisco Barsllos Número: 432 Bairro: Jardim Glória Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 28.000,00 em 09/09/2024

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

20: 0010891-58.2019.5.15.0071 - EXE3 - Piracicaba

20.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 37550 - 1º Cartório - MOGI MIRIM/SP

Descrição: Uma casa de morada e seu respectivo terreno, situado na Rua dos Expedicionários, 203, bairro Santa Cruz, construída de tijolos e coberta de telhas, medindo 8,15 metros de frente, por 25 metros (mais ou menos) de um lado e 24,60 metros do outro, totalizando, aproximadamente, 206,00 m², com todas as divisas e confrontações descritas na matrícula supracitada. Conforme Boletim de Cadastro de Imóvel da Prefeitura Municipal, no referido imóvel, encontra-se edificada casa residencial com 188,88 m² de área construída, em bom estado de conservação.

Ônus/Observação: Certifico que o executado possui apenas da parte ideal de 33,33% do referido imóvel e que este encontra-se gravado com usufruto em favor de NEUSA AGRELLA GRANDINI, genitora do executado REGINALDO AGRELLA GRANDINI, conforme averbação nº 08/37.550. Lance mínimo: 80% valor da avaliação.

Proprietários: Reginaldo Agrella Grandini CNPJ: 05.955.267/0001-56

Localização: Rua dos Expedicionários Número: 203 Bairro: SANTA CRUZ Cidade: MOGI MIRIM UF: SP CEP: 13800-446

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 452.981,81 em 10/09/2024

Valor Lance Mínimo (80%): R\$ 362.385,44 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

21: 0011981-85.2023.5.15.0128 - EXE3 - Piracicaba

21.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 74577 - 2º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: Lote de terreno sob o n. 11 da quadra G, do loteamento denominado Jardim dos Jequitibás, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Dezoito, igual medida no fundo, confrontando com o lote 38; 25 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando com o lote 10 e de outro lado com o lote 12; perfazendo assim uma área total de 200,00 metros quadrados. Observações: no terreno, há edificação de imóvel de alvenaria, em estágio intermediário de construção, não averbada na matrícula.

Ônus/Observação: Sobre o imóvel, pende alienação fiduciária, tendo como credor fiduciário o ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na cidade de Poá/SP, na Av. Antonio Massa, 361, CNPJ 00.000.776/001-01, para garantia da dívida de R\$74.330,66, que vem sendo paga desde o ano de 2016.

Localização: Rua José Aparecido de Almeida Número: 125 Bairro: Jardim dos Jequitibás Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 230.000,00 em 27/11/2024

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

22: 0010534-28.2024.5.15.0128 - EXE3 – Piracicaba

22.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 12299 - 1º Cartório - LIMEIRA/SP

Descrição: “Terreno situado nesta cidade, dentro das seguintes dividas, medidas e confrontações (após o desmembramento constante da AV. 03 da matrícula), 4,23 metros com frente para a Av. Laranjeiras; no lado direito partindo do alinhamento da rua, segue com 34,52 metros divisando com Rivaldo Scarpo, daí vira à esquerda e segue com 45,44 metros divisando com Rivaldo Scarpo; Paulo Zenerago, Luis Carlos Fires; Agostinho Tedeschi e José Franco de Oliveira; daí vira à direita e segue com 34,91 metros; daí vira à esquerda e segue com 25,00 metros, divisando nestas linhas com Juvenal Ribeiro da Silva; daí vira à direita e segue com 39,14 metros divisando com Adhemar Burger; Espólio Santo Camassa; Decleres Pinheiro; Arlindo Monteiro e Sebastião S. de Oliveira e Antônio Olivio Flâncio; daí vira à direita e segue com 56,94 metros divisando com Sebastião Teixeira, Vítório Piva, Lourenço Rufino dos Santos, Antonio Vicente de Moraes, Arlindo Vicente de Moraes e Messias Francisco de Campos; daí vira à direita e segue com 30,55 metros; daí vira à esquerda e segue com 20,67 metros divisando nestas linhas com Florinda Bais e com Francisco Pizani; daí vira à direita e segue com 8,54 metros; daí vira à esquerda e segue com 27, 87 metros divisando com Armando Luderis no lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua, segue com 27,34 metros daí deflete ligeiramente à direita e segue com 26,76 metros, divisando nestas linhas com José Bueno da Silva; daí vira à esquerda e segue com 6,81 metros, divisando com Adison Schimidt; daí vira à direita e segue com 37,83 metros divisando com Adison Schimidt; João de Faveri e Francisco da Cruz Siqueira; daí vira à esquerda e segue com 10,05 metros; daí vira à direita e segue com 12,02 metros, divisando nestas linhas com Celso Jeremias Lopes; daí vira à esquerda e segue com 10,15 metros; daí vira à direita e segue com 8,50 metros; daí vira à direita e segue com 12,27 metros divisando nestas linhas com José Inácio Barbosa; daí vira à esquerda e segue com 13,20 metros; daí vira à direita e segue com 24,70 metros, divisando nestas linhas com Jovino Azevedo Bittencourt; na linha dos fundos mede 2,65 metros confinando com a Rua Brasil, perfazendo uma área total de 9.869,00 m²”. Sobre referida área, foram edificadas residências nos endereços da Rua Brasil, 293; Rua Brasil, 303; Av. Laranjeiras, 212; e Av. Laranjeiras 140. Há uma residência relativamente nova na Rua Onze de Junho, 9 e duas entradas para o terreno maior,

sendo uma pela Rua Brasil, 269 e outra pela Av. Laranjeiras, 258, terreno este que conta aproximadamente nove mil metros quadrados e está coberto em sua maioria por vegetação, havendo na Rua Brasil, 269, três imóveis residenciais construídos em seu interior (269-A, 269-B e 269-C). Há um curso d'água (córrego) que atravessa a propriedade e, considerando a APP (área de preservação permanente de 30 metros em cada margem), constata-se depreciação da área útil em aproximadamente 4.800 metros quadrados.

Proprietários: Cerqueira Consultoria Empresarial LTDA CNPJ: 25.342.164/0001-28

Localização: Rua Brasil Número: 269 Bairro: Boa Vista Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 6.700.000,00 em 07/12/2024

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais).

23: 0010954-77.2017.5.15.0128 - EXE3 - Piracicaba

23.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DZV4491

Descrição: Um veículo marca/modelo FIAT/SIENA FIRE FLEX , placa DZV4491, Ano de Fabricação

/Modelo 2008/2008 , cor prata , combustível , álcool/gasolina, chassi nº 9BD17206G83423961 , Renavam nº 974141879 , apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: lataria em mau estado, sem batidas aparentes, pneus em razoável estado, bancos em razoável estado, pintura em meu estado, hodômetro marcando 191.937 km, e pintura parcialmente queimada, pneus meia-vida.

Proprietários: Mario Sergio Peres CPF: 017.251.968-32;

SH Comercio de Máquinas Industriais LTDA CNPJ: 01.191.960/0001-49

Removido: Não

Localização: Rua Henrique Benedito LadviG Número: 434 Bairro: Parque Nossa Senhora das Dores Cidade: LIMEIRA UF: SP

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 19.000,00 em 17/03/2025

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

24: 0010242-94.2024.5.15.0014 - EXE3 - Piracicaba

24.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: ERW9148 Renavam: 271979666 Chassi: 9BD15802AB6540895

Descrição: Um veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, cor branca, de placa ERW9148, ano /modelo 2010/2011, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD15802AB6540895 e Renavam 271979666, apresentando no dia da penhora o seguinte estado de conservação: lataria em mau estado, sem batidas aparentes, pneus em mau estado, bancos em mau estado, pintura em mau estado, hodômetro marcando 165.000 km. Observações: Motor necessita de reparo parcial. Sem um pneu. Bancos quebrados/soltos. Sem bateria. Suspensão em mau estado. Possível alienação como sucata.

Proprietários: Ariel Antonio Paschoaletto CNPJ: 41.425.510/0001-98

Removido: Não

Localização: Rodovia José Santa Rosa, Km 14, (coordenadas geográficas de localização - 2.55356302129201, -47.2339 Cidade: LIMEIRA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor de Avaliação: R\$ 13.000,00 em 18/11/2025

Valor Lance Mínimo (60%): R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

Art. 1º) A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, **Sr. Marcelo Valland, JUCESP nº 408**, sediado na **Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 – salas 1608/1609, CEP 14801-534, em Araraquara/SP**, com sítio na rede mundial de computadores na página **www.hastapublica.com.br** e endereço eletrônico (e-mail) **juridico@hastapublica.com.br**, o qual fica responsável por:

I – divulgar o leilão designado, com enfoque para a alteração da modalidade de sua realização, que passará a ser exclusivamente eletrônica (art. 3º, § 3º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 5/2020), em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, jornais de circulação regional, além de no sítio nacional <http://www.publicjud.com.br>, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência;

II – acompanhar as alterações dos bens incluídos na hasta pública e prestar ao juiz responsável as informações que este requisitar;

III – enviar por meio eletrônico as informações e documentos necessários para a emissão dos autos de arrematação pelo Chefe da Divisão de Execução de Piracicaba;

IV – assinar digitalmente os autos de arrematação imediatamente após emitidos.

Art. 2º Para participar do leilão, o interessado deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico www.hastapublica.com.br;

§ 1º O cadastramento implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR 4/2019 do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições deste regulamento.

§ 2º O termo "cadastrar-se" ou "cadastramento" não se confunde com o simples ato de preenchimento de dados no sítio eletrônico, devendo ser entendido como o ato de se habilitar como participante/lançador, observando-se o disposto no art. 3º.

Art. 3º Feito o cadastramento, o interessado deverá remeter ao leiloeiro, pelo e-mail [juridico@hastapublica.com.br] o termo de adesão (contrato de usuários para utilização do site), assinado e com firma reconhecida ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), bem como cópia dos seguintes documentos:

I – cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

II – cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior;

III – original ou cópia devidamente autenticada do comprovante de estado civil;

IV – cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pelo leiloeiro;

V – cópia autenticada do contrato social e eventuais alterações posteriores, se pessoa jurídica;

VI – cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ.

VII – Alternativamente, os documentos previstos nos itens "I", "II" e "III" podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet.

Art. 4º Tratando-se de representação por meio de procurador, o interessado deverá remeter ao leiloeiro procuração para participar da hasta pública designada, com poderes para oferecer lances, assinar recibos de pagamento de comissão e receber comunicações do leiloeiro. Parágrafo único. O interessado deverá remeter ao leiloeiro, além da procuração, cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

Art. 5º Os documentos referidos nos artigos 3º e 4º deverão ser enviados ao leiloeiro até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

Art. 6º O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login de usuário e senha.

Art. 7º A arrematação de um mesmo bem por mais de um licitante será válida se houver o cadastramento prévio de todos os licitantes, devendo informar ao leiloeiro o percentual de aquisição do bem que couber a cada licitante.

Art. 8º O leiloeiro e o TRT da 15ª Região não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado na hasta pública.

Art. 9º O leilão eletrônico estará disponível para recebimento de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet, a partir da sua abertura até a data designada para seu encerramento, 17 de setembro de 2026 a partir das 10h00.

§ 1º Iniciada a hasta, o interessado cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados por meio de informações disponíveis pelo leiloeiro em sua página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento.

§ 2º O interessado cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições com os demais licitantes.

Art. 10º Compete ao juiz responsável pela hasta pública, na forma do § 3º do art. 14 do Provimento GP-CR nº 4/2019, proceder ao cancelamento do lance quando:

I – não for possível autenticar a identidade do usuário;

II – houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido provimento;

III – a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

Art. 11º Os bens serão anunciados por lotes e alienados em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontram.

Art. 12º A fim de garantir a isonomia entre os participantes e a lisura do certame, a oferta de lances e a interação dos interessados com o leiloeiro devem ocorrer exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o recebimento de ofertas por outro meio eletrônico.

Art. 13º O lance mínimo a ser ofertado será o indicado para cada lote em percentual e valor, não se admitindo lances inferiores aos preços mínimos fixados pelo juiz.

Art. 14º O credor que não adjudicar o bem penhorado antes do início da hasta eletrônica, só poderá adquiri-lo na condição de arrematante durante o pregão, com direito de preferência na hipótese de igualdade de lances.

§ 1º O credor arrematante deverá pagar o valor da diferença do lance que superar seu crédito, no prazo de 24 horas, sob pena de invalidação da arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente.

§ 2º O credor arrematante deverá pagar a comissão do leiloeiro incidente sobre o preço da arrematação, no prazo de 24 horas.

Art. 15º No dia do encerramento da hasta, os bens que não forem objeto de arrematação na primeira rodada serão apreçados novamente (repassados), oportunidade em que os lotes poderão ser desmembrados, mantendo-se, porém, o mesmo percentual de preço mínimo fixado para o primeiro pregão.

Art. 16º Por ocasião do repasse, poderão ser ofertados lances para pagamento em parcelas, com sinal de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance, mantendo-se o mesmo percentual de preço mínimo praticado no primeiro pregão.

Parágrafo único. O lance para pagamento em parcelas será apreciado pelo juiz responsável pela condução da hasta pública.

Art. 17º Nas arrematações a prazo, as prestações serão atualizadas monetariamente desde a primeira parcela pela taxa Selic, conforme decisões proferidas nas ADCs 58 e 59 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 18º A apresentação da oferta de parcelamento não suspende a hasta pública.

Art. 19º O lance à vista prevalecerá sobre a oferta de pagamento em parcelas, se forem iguais os preços ofertados.

§ 1º Na hipótese de ofertas iguais a prazo, tanto no preço como em número de parcelas, prevalecerá o lance apresentado em primeiro lugar.

§ 2º Na hipótese de ofertas distintas a prazo, o leiloeiro indicará a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real; persistindo a dúvida, o leiloeiro consultará o juiz responsável pela hasta, que definirá a oferta mais vantajosa para a execução.

Art. 20º Findo o repasse previsto nos arts. 15 e 16, estará encerrada a hasta pública, não se admitindo mais lance algum.

Art. 21º Ocorrendo arrematação, será lavrado o respectivo auto, que será juntado ao processo após assinado digitalmente pelo juiz e pelo leiloeiro.

Parágrafo único. Fica dispensada a assinatura do arrematante no auto por se tratar de arrematação realizada por meio eletrônico.

Art. 22º O leiloeiro enviará ao arrematante, por correio eletrônico, o boleto bancário para pagamento imediato do preço da arrematação, bem como informará os dados bancários para transferência eletrônica disponível (TED) da comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Art. 23º A realização tempestiva do pagamento deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos comprobatórios para o endereço eletrônico do leiloeiro, que a reencaminhará ao Juízo da execução.

Art. 24º A não-realização dos depósitos do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, no prazo legal, deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro ao Juízo da execução, informando-lhe, ainda, os lances subsequentes ao do licitante inadimplente, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção.

Art. 25º Ressalvadas as hipóteses do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, bem como da comissão devida ao leiloeiro.

Art. 26º Não será devida a comissão ao leiloeiro quando não houver licitante e nas hipóteses de invalidade e ineficácia (CPC, art. 903, I e II), bem como nos casos de desistência de que trata o art. 903, § 5º, do CPC.

Art. 27º Invalidada ou considerada ineficaz a arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor da comissão corrigido pela taxa Selic, no prazo de 48 horas após o recebimento da comunicação do Juízo da execução.

Art. 28º Na hipótese de acordo ou remição da dívida após a inclusão do bem penhorado em hasta, mas antes de seu encerramento, o executado responde pela comissão do leiloeiro em quantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o preço mínimo fixado para a alienação.

Art. 29º Os adquirentes dos imóveis arrematados em hasta pública são isentos de créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e do art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 30º Por analogia, a isenção prevista no artigo anterior também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, que ficam livres de débitos de IPVA, multas e taxas administrativas, inscritos ou não na dívida pública, gerados até a data da arrematação, de modo que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes, conforme jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST-RO6626-42.2013.5.15.0000; TST ReeNec RO-75700-07.2009.5.05.0000; TST ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600.26.2006.5.06.0000).

Art. 31º Os participantes das hastas públicas promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em especial os arrematantes, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame e de eventuais ônus reais, cabendo-lhes realizar por meios próprios pesquisas para obter informações sobre dívidas que onerem os bens penhorados.

Art. 32º Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem, a exemplo de débitos condominiais, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme disposto no art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Se o preço não bastar à satisfação do crédito trabalhista e de outros créditos preferenciais, na forma da lei, os débitos de natureza propter rem ficarão a cargo do arrematante. Art. 33º Conforme o art. 903 do Código de Processo Civil, assinado o auto pelo juiz e pelo arrematante, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado.

Art. 34º O prazo para embargos à arrematação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, independentemente de intimação.

Art. 35º O leiloeiro, ou quem por ele designado, está autorizado a constatar a situação do bem penhorado, fotografá-lo e exibir as fotografias e outras informações que entender relevantes em seu sítio eletrônico na internet, para conhecimento dos interessados em participar da hasta pública. Parágrafo único. O leiloeiro está autorizado a solicitar certidões, em caráter de urgência, a órgãos de trânsito, cartórios extrajudiciais, prefeituras e demais órgãos públicos em que são registradas informações sobre bens, para aperfeiçoar a identificação de bens a serem leiloados e para verificação de existência de dívidas a onerá-los.

Art. 36º Fica assegurado ao leiloeiro, assim como a seu preposto devidamente identificado, amplo acesso aos bens que estiverem sob a posse ou guarda do executado ou de terceiro depositário, das 8h às 18h dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia da publicação do edital e a abertura da hasta pública.

§ 1º O leiloeiro ou seu preposto poderá acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação para vistoriar ou examinar o bem penhorado, podendo fazer anotações e tirar fotografias.

§ 2º É vedado ao executado ou ao depositário criar embaraços à vistoria do bem sob sua posse ou guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC.

§ 3º Em caso de embaraço à vistoria, o leiloeiro poderá solicitar ordem judicial ao Juízo da execução.

Art. 37º Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR 4/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria do TRT da 15ª Região, e as ocorrências durante a realização da hasta pública serão dirimidas pelo Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Piracicaba.

Art. 38º A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações das partes, dos respectivos advogados e de terceiros, bem como de cônjuges e companheiros, se houver em cada caso.

Piracicaba, 07 de agosto de 2026.

Fabio Camera Capone
Juiz do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de Piracicaba